



## TERMO DE CONSENTIMENTO CIRÚRGICO LIVRE E ESCLARECIDO

Por este instrumento particular o (a) paciente \_\_\_\_\_ ou seu responsável Sr. (a) \_\_\_\_\_, declara, para todos os fins legais, especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei 8.078/90 que dá plena autorização ao médico assistente, \_\_\_\_\_, inscrito no CRM-RS sob o Nº \_\_\_\_\_, para proceder as investigações necessárias ao diagnóstico do seu estado de saúde, bem como executar o tratamento cirúrgico designado " \_\_\_\_\_ por CID-10 \_\_\_\_\_ e todos os procedimentos que o incluem, inclusive anestésias ou outras condutas médicas que tal tratamento médico possa requerer, podendo o referido profissional valer-se do auxílio de outros profissionais de saúde. Declara, outrossim, que o referido médico, atendendo ao disposto nos arts. 22º e 34º do Código de Ética Médica e no art. 9º da Lei 8.078/90 (abaixo transcritos) e após a apresentação de métodos alternativos, sugeriu o tratamento médico-cirúrgico anteriormente citado, prestando informações detalhadas sobre o diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados no tratamento sugerido e ora autorizado, especialmente as que se seguem:

### **DEFINIÇÃO E INDICAÇÕES DE CIRURGIA:**

Devido à situação clínica, localização e dimensões do tumor a cirurgia conservadora de mama, apresenta resultados similares aos obtidos com terapêuticas cirúrgicas mais agressivas Realizar-se à:

- ( ) Tumorectomia (ressecção da tumoração, conservando a pele por cima do tumor);
- ( ) Ressecção segmentária (ressecção de um segmento de tecido mamário, com a pele que cobre a fascia peitoral (subjacentel);
- ( ) Quadrantectomia ou mastectomia parcial (extirpação de um quadrante de toda a mama, com a pele que cobre e a faixa peitora subjacente);
- ( ) Mastectomia subcutânea ou glandulectomia (exérese da glândula mamária e dos ductos galactóforos, deixando a pele, o tecido subcutâneo e a papila mamária);
- ( ) Mastectomia simples (extirpação completa da glândula mamária que inclui a pele, o tecido subcutâneo e papila mamária);
- ( ) Linfadenectomia axilar (extirpação dos gânglios linfáticos axilares).

### **COMPLICAÇÕES:**

Toda intervenção cirúrgica, seja pela própria técnica cirúrgica seja pelas condições clínicas de cada paciente (diabetes, cardiopatia, hipertensão, idade avançada, anemia, obesidade...) traz implícita uma série de complicações comuns e potencialmente sérias que poderão exigir tratamentos complementares, tanto médicos como cirúrgicos.

- Hemorragias intra-operatórias (sobretudo quando se realiza limpeza axilar, podendo ser necessário a realização de transfusão intra ou pós-operatória. Em casos muito raros poderá ocorrer "lesões maiores na veia axilar", tornando-se necessário realizar-se transplantes venosos a cargo de um cirurgião vascular).
- Hematomas pós-operatórios (consiste em acumulação de sangue no leito cirúrgico, que, às vezes requerer drenagem cirúrgica).
- Seromas pós-operatórias (acumulação de líquidos serosos geralmente no polo inferior da axila, que em algum caso requer punção-aspiração ou drenagem para esvaziamento).
- Infecções pós-operatórias (que às vezes requerem drenagem e tratamento antibiótico).
- Edema de braço (é uma complicação frequente. Consiste na formação de linfedema na extremidade superior devido sobretudo à interrupção de drenagem linfática consequente à extirpação dos vasos e gânglios linfáticos axilares).
- Contraturas cicatriciais.
- Limitação da mobilidade do ombro.

**Observações:**

1. Após o tratamento cirúrgico pode ser necessário realizar um tratamento complementar com radioterapia sobre a mama restante. Em casos selecionados quimioterapia e/ou hormonioterapia.
2. Se no momento do ato cirúrgico surgir algum imprevisto, a equipe médica poderá variar a técnica cirúrgica programada.
3. Anestesia geral a cargo do serviço de Anestesia.
4. Destino da peça operatória: Toda peça operatória ou material extirpado será enviado para completar o estudo anatomopatológico.

**Infecção relacionada à assistência em saúde:**

A legislação nacional vigente obriga os hospitais a manterem uma comissão e um programa de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde.

De acordo com a Agência nacional de Vigilância sanitária (ANVISA) e com o National Healthcare Safety Network (NHSN), as taxas aceitáveis de infecção para cada potencial de contaminação cirúrgica são:

- Cirurgias limpas: até 4%
- Cirurgias potencialmente contaminadas: até 10%
- Cirurgias contaminadas: até 17%

Mesmo tomando-se todas as medidas possíveis para a prevenção de infecções, tanto por parte do cirurgião e equipe, quanto por parte do hospital, esse risco existe e deve sempre ser considerado.

Declaro ter lido as informações contidas no presente instrumento, as quais entendi perfeitamente e aceitei, comprometendo-me respeitar integralmente as instruções fornecidas pelo(a) médico(a), estando ciente de que sua não observância poderá acarretar riscos e efeitos colaterais a si (ou ao paciente).

Declaro, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado não assegura a garantia de cura, e que a evolução da doença e do tratamento podem obrigar o médico a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o mesmo autorizado, desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento.

Declaro estar ciente e de acordo que, quando houver retirada de material [órgão(s) ou parte de órgão(s) amostras de tecidos ou líquidos] pelo médico responsável pelo procedimento, obtido por qualquer método (biópsia, punção aspirativa, esfregaços e/ou todo material destinado ao estudo anatomopatológico) será enviado para exames de Patologia Clínica

Declaro ainda que o responsável por este laboratório, a partir do comprovado recebimento de seu material, assumirá a responsabilidade pelo transporte adequado e seguro do mesmo.

Que fica sob sua responsabilidade, buscar o resultado do exame, junto ao seu médico e/ou na Secretaria Municipal de Saúde de seu município (se atendido SUS).

Finalmente, declaro ter sido informado a respeito de métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível.

Assim, tendo lido, entendido e aceito as explicações sobre os mais comuns **RISCOS E COMPLICAÇÕES** deste procedimento, expresso meu pleno consentimento para sua realização.

Veranópolis (RS) \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Ass. Paciente e/ou Responsável

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Md \_\_\_\_\_

CRM \_\_\_\_\_

Código de Ética Médica – Art. 22. É vedado ao médico deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. Art. 34. É vedado ao médico deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.